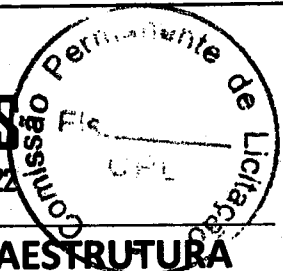




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00001/2022

### GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 15 de Março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEVERINO PEREIRA POMBO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME CR 1075423-28/2021 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI.  
10.744.571/0001-94  
Valor: R\$ 235.493,94

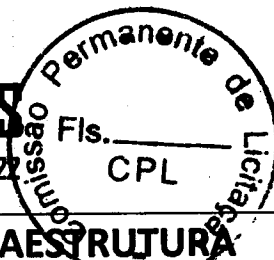
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO MARCÔNE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA**

**Tomada de Preços nº 00001/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

Cabaceiras - PB, 15 de Março de 2022.

DESPACHO Nº 14 001.001/2022-0

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEVERINO PEREIRA POMBO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME CR 1075423-28/2021 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI.  
10.744.571/0001-94  
Valor: R\$ 235.493,94

Publique-se e cumpra-se.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional